



Recomendação 07/112 (1ª e 5ª CP)

Sobre a Proposta 282/CM/2016

Tendo presente as conclusões e recomendações do parecer da 1ª e 5ª Comissões Permanentes sobre a [Proposta 282/CM/2016](#) – Adenda à delegação de competências na Freguesia de Alvalade, a qual decorre da aprovação, em 22 de julho de 2014, da Delegação de competências nesta Freguesia através da [Proposta 387/CM/2014](#), a 1ª e 5ª Comissões Permanentes propõem ao plenário que delibere:

1. Que seja reiterada a recomendação à Câmara do ponto 2 da [Recomendação 01/54 \(BE\)](#) , aprovada em 27 de janeiro de 2015, no sentido de adequar as propostas de delegação de competências em Juntas de Freguesias, acompanhando-as dos estudos previstos e exigidos nos artigos 115, n.º 3 e n.º 5, 122.º, n.º 2 e 133.º, n.º 2, todos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.
2. Que recomende à Câmara que, com a urgência correspondente às necessidades de verbas compensatórias das tarefas já executadas ou em execução pela Freguesia de Alvalade e que respeitam a este Contrato, proceda à sua transferência após verificação conjunta com a Freguesia do seu exacto montante.

Lisboa, 28 de junho de 2016

A Presidente da 1.ª Comissão

O Presidente da 5.ª Comissão

Irene Lopes

Miguel Mora Coelho

O Deputado-Relator

A Deputada-Relatora

João de Magalhães Pereira

Sofia Oliveira Dias